

Proc. Administrativo 14- 3.535/2025

De: Clemilson R. - DJ-SCA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2025 às 08:10:46

Setores envolvidos:

.GP, GP-CG, GP-CG-SO, DJ, DJ-SCA, DA-SDADM, DECE, DF-DCO-TS

Formalização de Parceira

Em atendimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13019/2014 segue anexo para assinatura e posterior publicação no site da Administração o Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público referente a parceria com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava, CNPJ 64.929.706/0001-15.

Att.,

—
Clemilson Francisco Ramalho

Oficial Administrativo

Anexos:

EXTRATO_JUSTIFICATIVA_INEX_CHAM_PUB_Pref.pdf



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3535/2.025 (1Doc)

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Celebração de parceria destinada ao desenvolvimento do serviço de atendimento na área de educação especial às crianças, adolescentes e adultos com deficiência do município de Igarapava.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA", CNPJ 64.929.706/0001-15, diante da natureza exclusiva dos serviços; promoção da inclusão; complementaridade de ações; eficiência e eficácia; reconhecimento; especificidade econômica, de proximidade, fortalecimento de vínculos, jurídica, previsibilidade orçamentária, estimativa de repasse e responsabilidade Social, bem como, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.262 de 03 de dezembro de 2.025, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária, cujo montante perfará o valor global de R\$ 176.131,20, no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, Nº 413- CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

de 12 (doze) meses compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal
13.019/2014.

Igarapava – SP, data da assinatura digital.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA92-4B57-60C3-7D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 19/12/2025 09:14:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CA92-4B57-60C3-7D2A>